

Ponte Nova - MG, 08 de novembro de 2021.

**Ofício nº 1029/2021/SAPL/DGRI**

Exmo. Sr.

**Wagner Mol Guimarães**

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Solicitação de arquivos editáveis à Prefeitura.**

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, instituída na Câmara Municipal de Ponte Nova, no dia 27/10/2021, solicitamos a V. Exa. que os dados orçamentários e financeiros disponibilizados à Câmara Municipal sejam sempre enviados em formatos editáveis, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação.

De acordo com a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei 12.527/2011), a divulgação de informações de interesse coletivo deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Dentro disso, acreditamos ser de grande importância a adequação do sistema utilizado pela Prefeitura nesse sentido, uma vez que a utilização de arquivos não editáveis dificulta a busca de informações no documento, em prejuízo ao princípio da transparência, em especial, documentos com dados orçamentários e financeiros, como LOA, LDO, PPA, entre outros.

Certo da atenção de V. Exa., renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
**Presidente**